



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS

*JH*  
*708/2014*

## Ata n.º 17/2014

### Sessão ordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras Realizada a 27 de Outubro de 2014

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, pelas 18h30 horas, no Edifício da Horta das Figueiras, *sito* na Rua Fernanda Seno, n.º 25, em Évora, reuniu ordinariamente a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: Francisco José Góis da Silva, Jacinto José da Costa, José António Monteiro Mendes, Eulália Rosa Caeiro Miranda, sob a presidência de José da Silva Costa Russo-----

#### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O presidente informa/esclarece os presente sobre a não realização da reunião ordinária na primeira segunda-feira, deliberado em ata n.º 1/2013, quer pela expectativa da possibilidade em concretizar um conjunto de reuniões com a população para discussão/opções do plano de 2015, bem como da impossibilidade do Presidente em estar presente por compromissos profissionais. --

#### LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA-----

A junta aprovou por unanimidade a ata n.º 16/2014 da sessão ordinária realizada no dia dezasseis de Setembro do ano de dois mil e catorze.-----

#### ORDEM DO DIA -----

##### **Ponto Um – Informação da Actividade da Junta** -----

Neste período salienta-se um conjunto de reuniões com a Câmara Municipal, a população, a comunidade educativa, o movimento associativo e as instituições particulares de solidariedade social. Tendo sido elaborado um recenseamento/monitorização das intervenções no espaço público (pintura, requalificação/recuperação de infra-estruturas e limpeza). Por último, destacar a finalização do processo de discussão dos contratos interadministrativos e dos acordos de delegação de competências, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

##### **Ponto Dois – Alteração do Orçamento da Despesa** -----

A junta aprovou por unanimidade a alteração do orçamento da despesa que visa modificar os valores disponíveis em algumas rubricas, tendo em conta as necessidades identificadas pelo executivo.-----

### **Ponto Três – Pedidos de Apoio do movimento Associativo**

A junta decidiu atribuir ao BTT Malagueira – Amigos do Pedal um apoio de 100 euros para a Realização do Passeio Noturno do BIKÉvora.-----

A junta deliberou atribui à Associação Círculos de Transformação um apoio de 150 euros, para a realização de uma iniciativa no âmbito do projeto de parceria desenvolvido com a EB1 da Horta das Figueiras.-----

A junta deliberou promover um “Porto de Honra”, na iniciativa promovida pelo Renault Quatro L Alentejo, a realizar-se em Dezembro próximo.-----

A junta deliberou por unanimidade atribuir uma apoio de 250 euros à Associação de Moradores do Bairro da Torregela, na realização do almoço comemorativo do 26º Aniversário com os seus associados.-----

A junta deliberou atribuir um apoio no valor de 4 euros por associado inscrito no almoço comemorativo do 14º Aniversário da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Horta das Figueiras.-----

A junta deliberou atribuir uma apoio de no valor de 4 euros por associado inscrito no almoço comemorativo do 16º Aniversário à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira.-----

### **Ponto Quatro – Aprovação de uma proposta de alteração ao acordo de execução de delegação de competências**-----

A junta aprovou por unanimidade a proposta de alteração à minuta de acordo de execução delegação e competências. A proposta considerada no âmbito da reunião no dia 17 de Outubro com todas as Uniões/Juntas de Freguesia do Concelho e o executivo municipal, tendo em vista a conclusão do procedimento de discussão e preparação do acordo de execução de delegação de competências e contratos interadministrativos de delegação de competências. No n.º 2 da Cláusula 1ª “Entende-se por pequenas reparações as que não excedam o valor de 2 SMN (Salário Mínimo Nacional), altera-se de 2 SMN para 1SMN. Na cláusula 4ª, onde se lê “O período de vigência do acordo de execução inicia-se a 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, altera-se para:” O Acordo de Execução vigora durante o ano de 2014”.-----

### **Ponto Cinco – Aprovação de uma alteração ao acordo interadministrativo de delegação de competências**-----

J  
2018 Mada



O executivo aprovou por unanimidade a proposta de alteração à minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências. A proposta considerada resultou da reunião mencionada no ponto de ordem de trabalhos anterior. Consiste nas seguintes alterações: na cláusula 4º, onde se lê “O período de vigência do contrato interadministrativo inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de dezembro de 2014.”, altera-se para “O contrato interadministrativo vigora durante o ano de 2014”; e por último, no anexo III, referente às competências delegadas, no ponto onde se lê “Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos, designadamente ao nível da aquisição de material de limpeza e substituição/reparação de equipamentos”, passa a incluir o seguinte texto “ até ao limite máximo da receita gerada pelo refeitório, anualmente”.

**Ponto Seis – Pedido de trabalho a favor da Comunidade pela Direcção Geral da Reinserção e Serviços Prisionais -----**

A junta decidiu adoptar o mesmo procedimento em pedidos desta natureza, este passa por uma entrevista com o candidato, sendo a decisão posterior tendo em conta a capacidade de integração e coordenação. Pois, só temos capacidade de acolher uma pessoa nos serviços de higiene e limpeza.-----

**Ponto Sete – Discussão da intervenção do projecto de acesso pedonal entre os Bairros da Cruz da Picada e de Santa Maria-----**

A junta deliberou por unanimidade agendar uma reunião com o Chefe de Ordenamento e Reabilitação Urbana, para um maior aprofundamento do projeto proposto.-----

**Ponto Oito – Pedido de Estágio Curricular da EPRAL-----**

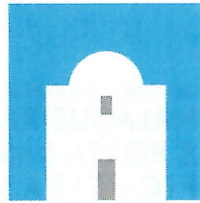
A junta deliberou por unanimidade a integração de um estágio curricular do 3º Ano do Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade. O estágio terá a duração de aproximadamente de seis semanas e decorrerá de 03 de Novembro a 15 de Dezembro.-----

**Ponto Nove – Pedido de Parceria no Projecto “Dar e Receber” -----**

A junta deliberou por unanimidade apresentar um conjunto de questões aos promotores do projeto, de forma a aprofundar a natureza e o âmbito do projeto, estando a decisão dependente das informações solicitadas.

**Intervenção do Público -----**

Não se registou a presença de público. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS**

Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente acta composta por quatro páginas que por José da Silva Costa Russo vai ser assinada, e por mim, José António Monteiro Mendes, secretário, que a redigi. -----  
-----

O Secretário,           José Mendes          

O Presidente,           José Russo